



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2091/15

Data 02.06.15

Súmula. Autorizo o chamamento de aprovado no concurso público 001/2012, e da outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o ofício da Divisão de Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovado no concurso público nº 001/2012, excedente ao número de vagas abertas no referido concurso, assim especificado:

Cargo	Quantidade	Carga Horária
Vigia	01	40 hs

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

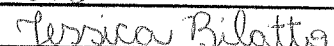
PUBLICADO EM

03 - 06 - 15

Jornal Comunidade do Povo

Página 21A

Edição 2154



Ass. Responsável